



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 05, de 6 de janeiro de 2006.

Convoca economista integrante da Comissão Consultiva de que trata a Portaria 03/2006 para colaboração por prazo específico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952 (especialmente pelo art. 33 alíneas 'a' e 'e'), , Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 03/2006 e 04/2006,

RESOLVE

Art. 1º – Fica designado o Economista Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt, membro da Comissão Consultiva de que trata a Portaria nº 01/2006, para:

- a) exercer as atividades previstas nos incisos II e III do art. 1º daquele normativo, na sede do COFECON, no período de 09/01/2006 a 15/02/2006;
- b) no mesmo período, atuar como parecerista nos processos que lhe forem submetidos por despacho do Presidente ou de Relator;

Brasília (DF), 06 de janeiro de 2006

SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente